PORTARIA Nº 1.026, DE 16 DE ABRIL DE 2025

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1420
Data: 16/04/25

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO, EM CUMPRIMENTO A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE nº 2137310-14.2023.8.26.0000"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade de dar cumprimento à decisão proferida na **ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº** 2137310-14.2023.8.26.0000, a qual declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Complementar nº 214 de 09 de maio de 2022;

Considerando o prazo estabelecido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para que a Municipalidade cumpra a determinação quanto às exonerações dos cargos comissionados e das funções de confiança declarados inconstitucionais;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 em seu artigo 54, §2º, inciso I (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada a servidora pública **REGINA CELIA DUARTE- R.E. nº 18.525, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Programa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, de que trata a Lei Complementar nº 214, de 09 de maio de 2022 revogada pela Lei Complementar nº 254, de 15 de abril de 2025, em cumprimento à decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2137310-14.2023.8.26.0000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 16 de abril de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo